

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 01/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Mariana Scariot Stragliotto	
E-mail: 04098180030@edu.udesc.br	Telefone: (54) 98114059
CPF: 04098180030	
Curso: Ciências Biológicas – Opção: Biologia Marinha	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Documentação necessária incompleta, segue em anexo.	

Data: 21/05/2026

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA SCARIOT STRAGLIOTTO**
Data: 21/05/2026 10:19:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

APÊNDICE III
TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao (s) 02 dia(s) do mês de março de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o (a) acadêmico (a) Mariana Scariot Stragliotto, nascido(a) em 20/11/2006, Portador (a) da Carteira de Identidade nº 9 1 3 0 9 1 4 6 2 6, CPF 040.981.800-30, Agência Bancária nº 0345-X, Conta Bancária nº 40.227-3, residente à Rua: Ravena nº 78, CEP 88790-000, Cidade Laguna, telefone nº (54) 98112-4059, doravante denominado(a) simplesmente monitor, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 02/03/2026 a 28/02/2027, regido pelas seguintes normas e condições:

(X) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).
2. O (A) monitor (a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) Ciências Biológicas e na(s) disciplina(s) Anatomia e Morfologia Vegetal, na(s) qual(is) obteve média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sob orientação do(a) Professor(a) Juliano Pereira Gomes, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução nº 037/2021-CONSUNI.
3. O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10 (dez) horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios.
4. A UDESC, através do Centro, e o (a) monitor (a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.
5. O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.
6. O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
7. A UDESC compromete-se a pagar ao (a)monitor (a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.
8. Se o (a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.
9. O(A) monitor (a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos

termos da legislação pertinente, sob apólice de número

10. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

11. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
 - para o (a) monitor (a): as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

12. As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

13. Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data:

 Documento assinado digitalmente
MARIANA SCARIOT STRAGLIOTTO
Data: 06/03/2026 15:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monitor (a)

Professor(a) Orientador(a)

Diretor (a) de Ensino de Graduação do Centro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q9TG521H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA SCARIOT STRAGLIOTTO (CPF: 040.XXX.800-XX) em 06/03/2026 às 15:51:53

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/03/2026 - 15:49:04 e válido até 06/03/2027 - 15:49:04.
(Assinatura Gov.br)



JULIANO PEREIRA GOMES (CPF: 062.XXX.299-XX) em 06/03/2026 às 17:59:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 18:45:27 e válido até 19/02/2120 - 18:45:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc5OTZfNzk5OF8yMDI2X1E5VEc1MjFI> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007996/2026** e o código **Q9TG521H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.